



RESOLUÇÃO CPSMAR Nº017/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a renovação dos contratos dos servidores selecionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma que estabelece e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011 e,

Considerando que a CLAUSULA OITAVA do citado edital prever a possibilidade de prorrogação, pelo prazo de um ano, dos contratos dos servidores aprovados e contratados em decorrência do processo seletivos realizado;

Considerando ser necessidade de excepcional interesse público a manutenção das atividades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa – Policlínica de Aracati

Considerando, finalmente, a decisão da Assembleia Geral, de 24 de julho de 2013, que deliberou e aprovou autorização para que o presidente do Consórcio proceda a renovação dos contratos dos servidores selecionados,

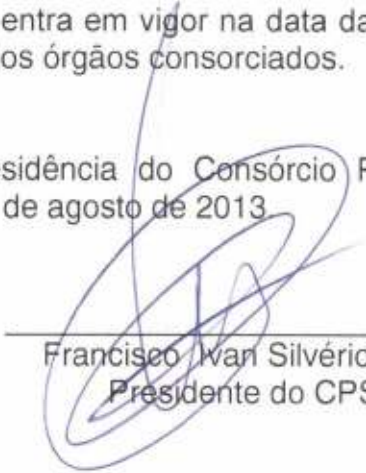
**RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 meses (01 ano) o contrato de prestação de serviço dos servidores aprovados e contratados em decorrência do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011.

Art. 2º – revogam-se as disposições em contrário:

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, no órgão de imprensa oficial, e/ou equivalentes dos órgãos consorciados.

Sala da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, em 01 de agosto de 2013.



Francisco Ivan Silvério da Costa  
Presidente do CPSMAR